

PORTARIA Nº 16/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A -DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº. 071.xxx.xxx-10, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 007/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e CEMED Medicina Diagnostica LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 24.109.645/0001-25, cujo objeto, Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração e gestão de programas de segurança e saúde ocupacional (eSocial, PGR, PCMSO, LTCAT, LTIP, EPI, PPP, SST.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Diretora de Gestão e Governança